



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 15 DE 31 DE MAIO DE 2016**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, FEITA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação-DEPESP, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, feita pela comissão de seleção, com concessão de auxílio a pesquisadores, na Modalidade Iniciação Científica para alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos de nível médio ou de Graduação do *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme descrição abaixo:

## 1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS

### 1.1 Análise dos Projetos:

Submissão de Projetos		
Classificação	Pontuação	Nome do Projeto
1º	168	O MARKETING PÚBLICO E O CENÁRIO INSTITUCIONAL ATUAL
2º	167	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM DIAGNÓSTICO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA SUA EFETIVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL.
3º	148,5	EVASÃO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
4º	134	AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO
5º	123	O BENCHMARKING NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS - UM ESTUDO DE CASO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA.
6º	109,5	APLICAÇÃO DA TEORIA UTAUT NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO
7º	109	GESTÃO INFORMATIZADA DA ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE BASEADO NAS HABILIDADES E DESEMPENHO DOS PROFESSORES
8º	101	A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, A TRIBUTAÇÃO EFETIVA DO IPTU E A RELAÇÃO COM OS VALORES DE MERCADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os Recursos interpostos ao Resultado da Análise deverão ser encaminhados à comissão de seleção levando em consideração o cronograma.

2.2 Os recursos encaminhados fora do prazo previsto neste edital não serão analisados.

Porto Velho, 28 de junho de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN  
Diretor-Geral  
*Campus* Porto Velho Zona Norte  
Portaria Nº 580 GR/IFRO de 17/08/2012